



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

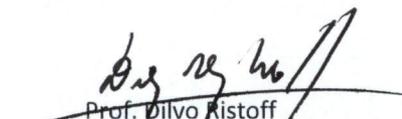
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 304/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 06 de agosto de 2010, a servidora Maria Izabel de Bortoli Hentz, Professora, SIAPE 2322745, do Cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Português e Espanhol do Campus de Chapecó, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para o qual havia sido designada pela portaria nº 072/GR/UFFS/2010.

Chapecó, 05 de agosto de 2010.


Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 150 de 06/08/2010
Seção nº 2 Página 18